



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
HOSPITAL FÊMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)

e suas Filiais, que compõem o chamado

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:

Hospital Fêmina
Hospital Cristo Redentor
Hospital Criança Conceição
Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar
Unidade de Saúde Santíssima Trindade
Unidade de Saúde Parque dos Maias
Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida
Unidade de Saúde Jardim Leopoldina
Unidade de Saúde Floresta
Unidade de Saúde Divina Providencia
Unidade de Saúde Costa e Silva
Unidade de Saúde COINMA
Unidade de Saúde Barão de Bagé
Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS
Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil
Unidade de Saúde SESC
Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto
Unidade de Saúde Conceição
Unidade de Saúde Jardim Itú
Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas

Concurso Público Nº 03/2018

Edital de Abertura nº 01



Realização: MS Concursos

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO – GHC

CONCURSO PÚBLICO N° 03/2018**6ª Retificação**

A Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC, tornam público a 6ª RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 01 - **CONCURSO PÚBLICO N° 03/2018**.

Porto Alegre, 15 de junho 2018.

Dra. Adriana Denise Acker

Diretora-Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição

1. Altera-se, no ANEXO I do Edital 03/2018, o requisito do cargo de **MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)**, conforme segue:

Onde se lê:

MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 3 (três) anos em Psiquiatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.
- Certificado em Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, fornecido pela Associação Brasileira de Pediatria.
- Registro no CREMERS.

Leia-se:

MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 3 (três) anos em Psiquiatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.
- Certificado em Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, fornecido pela Associação Brasileira de **Psiquiatria**.
- Registro no CREMERS.

* Alterado em 15/06/2018.